

MOÇÃO Nº 120/12
De Aplauso

“Manifesta aplauso ao Sr. João Monteiro de Barros Filho, fundador da REDEVIDA de Televisão pelos relevantes serviços desenvolvidos na área de comunicação em prol da população brasileira”.

Considerando-se que, a fé move montanhas e que através dessa fé, o Sr. João Monteiro de Barros Filho, alcançou com muita luta, a glória de fundar a “REDEVIDA de Televisão”, e

Considerando-se que, a televisão é ainda hoje apesar da internet, o maior meio de comunicação do mundo, e que a REDEVIDA de Televisão tem por objetivo levar para dentro dos lares brasileiros, mensagens de amor, esperança e fé em Deus, contando ainda com outras programações voltadas a educação, entretenimento e cultura, que abrange todas as faixas etárias,

Considerando-se que, o Sr João Monteiro de Barros Filho, é um homem que dedicou toda a sua vida na fé em Deus e caminha até os dias de hoje pondo em prática as lições de amor ao próximo que sempre recebeu de sua mãe Inês Monteiro e do curso de Cristandade em Aparecida que realizou a convite do Padre Gabriel Correr.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de Aplauso ao Sr. João Monteiro de Barros, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **aplau**so ao Sr. João Monteiro de Barros Filho, fundador da REDEVIDA de Televisão, pelos relevantes serviços desenvolvidos na área da comunicação em prol da população brasileira ”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de Abril de 2012.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU GARÇOM”
-vereador-